



TC 022.966/2018-8

Natureza: Representação

Unidades: Banco do Brasil S.A.; Cobra Tecnologia S.A.

Representante: Aserc - Associação Nacional das Empresas de Recuperação de Crédito (02.442.112/0001-28)

DESPACHO

Com base no art. 3º da Portaria GM-JM nº 1, de 28 de junho de 2011, fica autorizada a prorrogação do prazo para atendimento à oitiva, na forma proposta pela Unidade Técnica (peça 153).

Brasília, 5 de outubro de 2018.

(Assinado Eletronicamente)
RICARDO GABAN FERNANDEZ
Chefe de Gabinete